



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1308, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

**CANCELA GRATIFICAÇÃO POR
EXERCER O SERVIÇO DE
MOTORISTA DA SAMU**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o servidor passará a receber gratificação com o mesmo fato gerador, através da Lei 5.764 de 14 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar gratificação de Motorista do SAMU, com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 1.25, ao servidor **José Antonio Neubert Souza**, motorista, matrícula 4417-2, a contar de 24 de junho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração